



**Portaria nº. 330/2019**

**Ji-Paraná/RO, 29 de outubro de 2019.**

*“Dispõe sobre a Concessão de diárias e IDI em favor de  
**BRUNA MOURA DE FREITAS** e dá Outras Providencias”.*

**Maria Aparecida de Oliveira**, Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal, usando de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Instrução Normativa nº. 001/2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Fica concedido 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e em favor de BRUNA MOURA DE FREITAS, assessora jurídica, matrícula nº. 316, inscrita CPF sob o nº. 953.303.562-53, Para participação do Seminário de Qualificação: Regras Básicas De Gestão De Pessoal, do programa CNM Qualifica, a ser realizado no Auditório da AROM – Associação Rondoniense dos Municípios nos dias 31 de outubro e 1º de novembro do presente ano, no município de Porto Velho/RO.

**Art. 2º** - Fica concedido, nos termos do artigo 23 da Instrução Normativa nº. 001/2017, Indenização de Deslocamento Intermunicipal, para pagamento de passagens de ônibus, no valor de R\$ 221,10 (duzentos e vinte e um reais e dez centavos).

**Art. 3º** - Deverá ser prestada conta da Diária e do IDI no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem. Elemento de despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

  
**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Executiva - CIMCERO